



PORTARIA Nº 10.781, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

Cria a Comissão de Sindicância Administrativa e nomeia seus membros para apuração e realização de procedimento administrativo disciplinar quanto à má conduta do servidor L.M., registro funcional nº 28.369, e dá outras providências.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 8.036/2015, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Sindicância Administrativa para apuração e realização de procedimento administrativo disciplinar quanto à possível má conduta do servidor L.M., registro funcional nº 28.369, lotado na Secretaria de Trabalho e Renda.

Art. 2º A Comissão de Sindicância Administrativa contará com a seguinte composição:

- I - representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos:
 - a) JOSÉ MANUEL DE LIRA – presidente
 - b) FLÁVIA SILVA MARQUES – vice-presidente
 - c) CLÉBER DA SILVA OLIVEIRA – membro
- II - representantes da Secretaria de Administração e Modernização:
 - a) ELIZABETH DA SILVA – titular
 - b) RITA DE SOUZA CAMELO – suplente
 - c) SIMONE CRISTINA EVES COSTA – suplente.
- III - representantes da Secretaria de Saúde:
 - a) DAMÁSIO APARECIDO SOUZA – titular
 - b) ALESSANDRA CÁSSIA SANTOS – suplente

Art. 3º O prazo para conclusão da sindicância com apresentação de relatório pormenorizado é de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual prazo mediante solicitação fundamentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 31 de agosto de 2015.


DONISETE BRAGA
Prefeito